



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 26 de Maio de 2025

Edição Nº: 97

1

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura da seguinte licitação:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 – CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, DE IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA PE. COLBACHINI. Data de abertura da sessão: 23/06/2025, às 08h30min. Edital e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 opção 1/4, e pelo e-mail roberta@novabassano.rs.gov.br.

JOÃO PAULO MAROSO – Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 26 de Maio de 2025

Edição Nº: 97

2

Termo Aditivo AD Nº 93/2025 – Referente Contrato Adm. Nº 55/2023 – Contratado: **ASSTEC SERRA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, – Objeto: prestação de serviço especializado de acompanhamento técnico em agricultura orgânica para produtores rurais do Município e para o desenvolvimento do Programa Municipal de Agricultura Orgânica– Renovação por mais 01(um) ano de contrato. - 26/05/2025



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 26 de Maio de 2025

Edição Nº: 97

3

Contrato Adm. Nº 56/2025 - Contrato temporário por Tempo Determinado de excepcional interesse público de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** – Processo Seletivo 03/2025 – Lei 3.508/2025 – **LUZINETE CARVALHO DE ALMEIDA FERREIA**- A CONTRATADA trabalhará para o MUNICÍPIO como MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à EMEI Magia e Saber, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização expressa na Lei Municipal nº 3.508 de 10 de janeiro de 2025. 26/05/2025



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 26 de Maio de 2025

Edição Nº: 97

4

PORTARIA Nº 567 DE 26 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano – RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **15 dias de gozo de férias** à servidora pública municipal, Sra. MARTA STEFANON, matrícula 850, ocupando o cargo de Enfermeiro de ESF, referente ao período aquisitivo 15/04/2024 a 14/04/2025.

Parágrafo único: O período de gozo de férias é de 26/05/2025 a 09/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 26 de Maio de 2025

Edição Nº: 97

5

PORTARIA Nº 568 DE 26 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano – RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **10 dias de gozo de férias** ao servidor público municipal, Sr. GILBERTO LUÍS ARTIFON, matrícula 253, ocupando o cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo 30/06/2023 a 29/06/2024

Parágrafo único: O período de gozo de férias é de 26/05/2025 a 04/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 26 de Maio de 2025

Edição Nº: 97

6

PORTARIA Nº 569 DE 26 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano – RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **10 dias de gozo de férias** à servidora pública municipal, Sra. **FABIANA TOSCAN**, matrícula 67090, ocupando o cargo de Assistente Técnico de Planejamento e Mobilidade Urbana, referente ao período aquisitivo 18/10/2023 a 17/10/2024.

Parágrafo único: O período de gozo de férias é de 26/05/2025 a 04/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 26 de Maio de 2025

Edição Nº: 97

7

PORTARIA N.º 570, DE 26 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito do Município de Nova Bassano – RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 108, parágrafo 1º, da Lei Municipal 1.716/2005, de 30 de maio de 2005,

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico, que concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família (pai) à servidora pública municipal Sra. JANETE BINDA ROSSONI, ocupando o cargo de Doméstica, matrícula 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora pública municipal Sra. JANETE BINDA ROSSONI, em 21/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária Municipal da Administração



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 26 de Maio de 2025

Edição Nº: 97

8

PORTARIA N.º 571, DE 26 DE MAIO DE 2025.

**“TORNA NULO O ATO DE NOMEAÇÃO DO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL.”**

JOÃO PAULO MAROSO , Prefeito Municipal de
Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulo o ato de nomeação da Srª.
LIANES MARTINS, nomeada pela Portaria n.º 556, de 20 de maio de 2025, para o
cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe A,
tendo em vista a não aceitação expressa, conforme desistência datada de 26 de maio de
2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
NOVA BASSANO, RS**, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração